



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.066

"Estabelece normas e procedimentos para o encerramento do exercício de 2016 e transição do governo municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena e;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de encerramento do exercício para transmissão de governo;

II - o necessário zelo com a gestão fiscal;

III - a necessidade de elaborar demonstrativos fiscais balanços e inventários patrimoniais, que assegurem transparência das contas e bens públicos para o encerramento do exercício e a transmissão do Governo do Município de Barbacena, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2016; e,

IV - as disposições do Decreto Municipal nº. 8.033, de 04 de outubro de 2016,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da emissão de empenhos e inscrição dos restos a pagar

Seção I

Dos Requisitos para a Qualificação

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo somente poderão empenhar despesas até o dia 9 de dezembro de 2016, em conformidade com as disposições do Decreto nº. 8.033, de 04 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Exceção-se do disposto no caput deste artigo as exceções constantes dos incisos I a V do Art. 1º, do Decreto nº. 8.033, de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas ou liquidadas, não pagas no exercício financeiro corrente.

§ 1º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha sido efetivamente realizada no exercício; e

II - liquidadas aquelas cujos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem no caput deste artigo deverão ser cancelados pelo ordenador de despesas, exceto se estiver vigente o prazo e condição para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

§ 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos estabelecidos no § 2º será atendido à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

§ 4º Os Secretários Municipais, o dirigente máximo de cada órgão da Administração Indireta e o responsável pela Contabilidade são responsáveis pela observância e adoção das providências para o cancelamento dos empenhos emitidos que estejam em desacordo com este Decreto.

Art. 3º As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados em 2015 e anteriores, não realizadas ou liquidadas até a data de encerramento do exercício de 2016, poderão ser canceladas.

§ 1º Aplica-se o disposto no § 3º do art. 2º deste Decreto ao pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento da despesa prevista no caput.

§ 2º Os responsáveis pela Contabilidade dos órgãos da Administração Indireta e pelo órgão central de Contabilidade do Município ficam incumbidos da observância e adoção das providências previstas no caput deste

artigo.

CAPÍTULO II

Das providências e prazos para encerramento do exercício de 2016

Art. 4º Para o encerramento do exercício financeiro de 2016 ficam definidas as seguintes datas limites:

I - 12 (doze) de dezembro, para o encerramento de lançamentos contábeis do mês de novembro e remessa dos arquivos à Contadoria Geral, para a consolidação e emissão do Balancete de Receita e Despesa do período;

II - 16 de dezembro, para o recebimento de bens nos Almoarifados, conclusão e aprovação de medições de obras e serviços, envio das Notas Fiscais conferidas e assinadas à Contadoria Geral;

III - 16 de dezembro, para o fechamento da folha de décimo terceiro, com a geração de relatórios para a contadoria geral e para os órgãos correspondentes da Administração Indireta, RPPS e Fundos Especiais.

IV - 21 de dezembro, para o bloqueio total do orçamento do Município pela SEPLAN/SUPLAN, objetivando a anulação de saldos de empenhos estimados e globais não exequíveis no exercício seguinte, bem como para o desbloqueio de saldos que tenham constituído provisão para processos licitatórios em andamento;

V - 21 de dezembro, para recolhimento de saldo de adiantamento não aplicado;

VI - 23 de dezembro, para liquidação das despesas no sistema de contabilidade, observado o princípio da competência;

VII - 23 de dezembro, para remessa dos relatórios de Patrimônio, Almoarifado e Dívida Ativa, consolidados do exercício, à Contadoria Geral.

VIII - 26 de dezembro, para o fechamento da folha do mês, com a geração de relatórios para a Contadoria Geral e para os órgãos correspondentes da Administração Indireta, RPPS e Fundos Especiais.

IX - 28 de dezembro, para registro dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício; e X - 30 de dezembro, para emissão, através do sistema de contabilidade, dos balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, devidamente consolidados.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no descumprimento deste Decreto pelo responsável, no âmbito de sua área de competência, ensejando a apuração da responsabilidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A partir da publicação deste Decreto e até a data da transição do governo, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Compete aos Secretários de Governo, Fazenda e Planejamento, a adoção de providências conjuntas ou isoladas, para a edição de atos porventura necessários à execução do presente Decreto, à realização do processo de transição de Governo, e, inclusive designação de comissões para desincumbências específicas.

Art. 7º Cabe ao responsável pela Contabilidade de cada órgão a obrigação de conciliar os saldos contábeis com os levantamentos previstos no caput deste artigo, promovendo os respectivos ajustes contábeis, no prazo de que trata o art. 4º, cabendo-lhe, ainda, a conciliação e ajustes das demais contas patrimoniais existentes ao final do exercício, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou entidade.

Parágrafo único. As diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas pelos dirigentes dos órgãos ou entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

CAPÍTULO III

Das disposições finais

Art. 8º À Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal, incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ficam obrigados a prestar informações aos setores de Contabilidade e, em especial à Contadoria Geral, de todos os fatos que possam influir nos resultados do exercício.

Art. 10 Os registros de encerramento do exercício e a emissão de balanços, anexos e demonstrativos serão realizados e processados pelos setores de Contabilidade e consolidados pela Contadoria Geral.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 01 de dezembro de 2016; 173º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Providências pertinentes às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias.

I - solicitar à Câmara Municipal a Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o próximo mandato;

II - solicitar à Câmara Municipal a Lei que fixou os subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores para a próxima legislatura;

III - elaborar o Demonstrativo das Dívidas do Município, por quaisquer formas assumidas, constando: títulos (Restos a pagar; Serviços da Dívida a Pagar; Depósitos; Débitos de Tesouraria e Dívida Fundada Interna, nome do credor, natureza, data do vencimento e respectivos valores);

IV - elaborar o Demonstrativo dos Créditos do Município, constando: natureza do crédito, nome do devedor, data do vencimento e respectivo valor;

V - relacionar todos os Convênios, constando: órgão concissor, objetivo e valores individualizados, do convênio, do quanto foi recebido pela Prefeitura Municipal, do quanto foi executado, bem como daquilo que já foi objeto ou não de prestação de contas;

VI - relacionar os Contratos e Termos Aditivos, dentro dos prazos de vigência, constando: contratado, objeto, valor, forma de pagamento e prazo de vigência inicial e final;

VII - relacionar os materiais existentes no almoxarifado, com as seguintes informações: descrição dos materiais, unidades respectivas, quantidade em estoque e valores unitário e total;

VIII - preparar para ser entregue à equipe de transição do Prefeito eleito as seguintes relações e informações:

a) Inventário dos bens patrimoniais:

1- móveis - descrição do bem, número do registro patrimonial, quantidade, localização e valores unitário e total;

2- imóveis - descrição do bem, documento de propriedade, localização e valor atualizado;

b) relação dos créditos não tributários;

c) relação de fundos especiais;

d) demonstrativo analítico da dívida ativa;

e) relação de dívidas;

f) demonstrativo da aplicação de recursos oriundos da venda de ativos;

g) demonstrativo das despesas assumidas nos dois últimos quadrimestres do mandato;

h) quadro de cargos em comissão e funções gratificadas;

i) quadro de cargos de provimento efetivo;

j) listagem de contratos por prazo determinado;

k) relação dos servidores cedidos;

l) demonstrativo da situação das folhas de pagamento;

m) demonstrativo do recolhimento de encargos sociais e demais obrigações patronais;

n) demonstrativo do sistema de atendimento à saúde dos servidores (se for o caso), da compensação previdenciária com o RPPS e com o RGPS e fundos próprios de outros Entes; e

o) demonstrativo do percentual da receita corrente líquida absorvido pela folha de pagamento;

IX- preparar para entregar à equipe de transição exemplares atualizados de:

a) Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

b) Legislação do Regime Próprio de Previdência e lista-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

gens da sua organização administrativa, se for o caso;

c) Planos de Carreira dos Servidores Municipais, das fundações e autarquias;

d) Lei Orgânica Municipal;

e) Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

f) Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo; Fundações e Autarquias;

g) Lei de Parcelamento do Solo Urbano;

h) Códigos de Obras e de Posturas Municipais;

i) Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

j) Código Tributário Municipal e legislação que o regulamente;

k) regulamentos de transportes, feiras, limpeza pública, ensino, saúde, bibliotecas, parques, jardins e cemitérios, e outros;

l) PPA, LDO e LOA (estes últimos do exercício financeiro vintouro);

X- organizar para entregar ao novo gestor e sua equipe, informações relativas a:

a) ações cíveis, trabalhistas, e outras, constando: nº do processo, partes e juízo;

b) precatórios: nº dos processos, partes e respectivo valor;

c) Contratos de obras e serviços firmados e em andamento;

d) Convênios, acordos, consórcios firmados ou dos quais o município participe;

e) Projetos de Leis em curso na Câmara Municipal de Vereadores;

f) Desapropriações em andamento: amigáveis e judiciais;

g) os processos e planos de aplicação dos auxílios e contribuições estaduais e federais já iniciados e em andamento;

h) as prestações de contas a serem realizadas até o final do exercício e as que devam ser encaminhadas no primeiro trimestre do exercício vintouro;

XI- preparar para entregar ainda:

a) relação dos Conselhos Municipais existentes e sua composição, constando legislação, mandatos, conselheiros titulares e suplentes com sua qualificação, endereços e representação;

b) Leis Municipais de Incentivos Fiscais e outros;

c) Leis Municipais que criem obrigações, cujo cumprimento precisa ser realizado mensalmente ou no primeiro trimestre do exercício;

d) relação dos concursos realizados ainda vigendo e relacionados por cargo;

e) relação de concursados por ordem de classificação em cada cargo e que ainda não tenham sido admitidos;

f) relação dos assuntos de interesse do município em tramitação nas esferas Federal e Estadual e se possível, descrição da situação em que se encontram;

XII- elaborar o Termo de Conferência de Caixa, que será lavrado ao final do expediente do último dia útil do mês de dezembro e que conterá informações sobre os valores em dinheiro, em cheques e demais documentos, devendo ser assinado pelo contador e pelo tesoureiro;

XIII- elaborar o Demonstrativo de Caixa, relativo ao último dia útil do mês de dezembro, com o saldo transferido para o exercício seguinte, e que será assinado pelo tesoureiro, pelo responsável pela Contabilidade e pelo Prefeito;

XIV- elaborar o Demonstrativo das Disponibilidades, relativo ao último dia útil do mês de dezembro, consignando os valores de Caixa, Bancos Conta Movimento e Bancos Conta Vinculada;

XV- apresentar os extratos bancários de todas as contas correntes (movimento e vinculadas), acompanhados das respectivas conciliações dos saldos bancários em confronto com os saldos contábeis, se for o caso;

XVI- os Órgãos Municipais apresentarão relatórios gerenciais resumido de suas atividades de ações que mereçam atenção do novo governo, caso necessário. A documentação poderá ser apresentada por meio digital; e

XVII- caberá à Controladoria Geral acompanhar o encerramento das atividades de todos os setores da administração pública municipal, especialmente daqueles que geram informações de natureza contábil; e elaborar o relatório de Controle Interno do exercício

de 2016, o qual acompanhará a prestação de contas do exercício de 2016, ainda que de forma parcial.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMID

Presidente: Magda Maria Furtado Campos

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 002/2016, 30 de novembro de 2016. "Dispõe sobre os critérios para internação em instituições de longa permanência de Idosos em Barbacena e de voluntariado e dá outras providências." O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 6º da Lei Federal nº 8.842, que dispõe sobre a política nacional do idoso, e da Lei Municipal nº.3742/2003, e através da deliberação lavrada na ata nº 005/2016, de 30 de novembro de 2016, RESOLVE: Art.1º – Aprovar que para a internação de idoso em unidades de longa permanência sediadas em Barbacena, as instituições deverão submeter o pretenso idoso a ser internado a uma avaliação médica, que poderá ser: I – Médico voluntário da própria instituição, sem que o referido cobre para a avaliação e atestado médico; II – Médicos do Programa "Melhor em Casa" ou da Equipe do "Programa Saúde da Família", em que os referidos profissionais podem fazer a busca ativa e avaliar; III – Médicos do Sistema Único de Saúde; IV – Médico particular. Parágrafo único – Os Médicos voluntários das unidades asilares tratados no inciso I, deverão preencher um formulário de voluntariado conforme anexo I desta resolução, a qual foi devidamente aprovada por este conselho. Art. 2º – Os profissionais médicos referidos no artigo anterior podem ser clínicos gerais, Geriatra, ou qualquer outra especialidade correlata que possa atestar as condições para a internação. Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 30 de novembro de 2016. Magda Maria Furtado Campos - Presidente do Conselho do Idoso.

ANEXO - I MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ENTIDADE: _____

VOLUNTÁRIO: _____

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Adesão, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
DO OBJETO DO TERMO DE ADESÃO

Cláusula 1ª. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação dos serviços que serão prestados pelo voluntário, não gerando este vínculo empregatício. O trabalho voluntário, como o próprio nome diz, é um trabalho sem remuneração, onde o voluntariado dedica seu talento e tempo para ajudar outras pessoas. As atividades praticadas podem ser em diversas áreas, tais como hospitalar, creches, asilos, etc., nos termos da do artigo 1º da Lei Federal nº.9608/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, conforme parágrafo único do artigo 1º da referida norma legal.

DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

Cláusula 2ª. O voluntário se compromete a auxiliar a entidade na função que lhe couber, executando os seguintes serviços:

Parágrafo único. Caso o voluntário deseje atuar em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento, deverá solicitar, mediante documento escrito, que lhe seja permitido a participação na atividade pretendida, cujo aceite pela Entidade, dependerá também, da compatibilidade entre os horários das tarefas e definidos na cláusula 3ª deste instrumento.

DA EXECUÇÃO

Cláusula 3ª. O voluntário exercerá suas atividades na Entidade, durante os a semana, dependendo das necessidades da Instituição. (Qualquer dia e hora)
Parágrafo único. O horário estabelecido no caput da presente cláusula é estipulado mediante pleno acordo entre os contratantes, podendo ser revisado e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Cláusula 4ª. A entidade não se compromete a assumir quaisquer despesas ao Voluntário no cumprimento de suas atividades estipuladas na cláusula 2ª do presente contrato.

DO PRAZO

Cláusula 5ª. O presente termo de adesão será por prazo determinado, no período do mandato estipulado no Estatuto da Entidade

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a outra parte ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. O presente termo de adesão passa a vigor a partir das assinaturas pelas partes.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste termo de adesão, as partes elegem o foro da comarca de Barbacena - MG.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor,

juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barbacena, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante legal da Entidade

Nome do Voluntário:

Assinatura do Voluntário

1ª Testemunha: _____

CPF _____

2ª Testemunha: _____

CPF: _____

Encaminha-se para publicação no E-dob extrato de resolução do Conselho Municipal do Idoso - CMID. José Francisco Vidigal Silveira - Secretário Municipal de Governo. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

EXTRATO DE PORTARIAS

164 - EXONERAR, a partir desta data, MAYARA FERREIRA VILAS NOVAS do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Presidência, Símbolo CLC-5, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

165 - EXONERAR, a partir desta data, FRANCYLARA CRISTIANE MASTSUURA do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

166 - EXONERAR, a partir desta data, GRAZIELA GONÇALVES NASCIMENTO do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

167 - EXONERAR, a partir desta data, MARIA APARECIDA DIAS E SOUZA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

168 - EXONERAR, a partir desta data, VICENTE RAIMUNDO NONATO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

169 - EXONERAR, a partir desta data, VIVIANE BORTOLUSCI DE SOUZA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

170 - EXONERAR, a partir desta data, MARIA JOSÉ do cargo em comissão de Agente de gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

171 - NOMEAR, a partir desta data, FRANCYLARA CRISTIANE MASTSUURA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

172 - NOMEAR, a partir desta data, VICENTE RAIMUNDO NONATO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

173 - NOMEAR, a partir desta data, VIVIANE BORTOLUSCI DE SOUZA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

174 - EXONERAR, a partir desta data, AIRTON DEHON TAVARES TELES do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

175 - EXONERAR, a partir desta data, CRISTIANE MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador

Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

176 - EXONERAR, a partir desta data, MARIA LAURA RISSI NETO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

177 - EXONERAR, a partir desta data, RHAYSSA DEHON MOREIRA TELES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

178 - EXONERAR, a partir desta data, CARLA CRISTINA ROCHA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

179 - EXONERAR, a partir desta data, ZILDA MOREIRA CAMPOS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

180 - EXONERAR, a partir desta data, ANDRÉ DE ALMEIDA MILAGRES do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

181 - EXONERAR, a partir desta data, VANDERLEI PROCÓPIO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

182 - EXONERAR, a partir desta data, BRÁULIO TADEU ALVES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

183 - EXONERAR, a partir desta data, RICARDO JÚNIOR DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

184 - EXONERAR, a partir desta data, WILLIAM ROSA DE MELO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a

partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

185 - EXONERAR, a partir de desta data, EDILSON FABIANO COSTA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

186 - EXONERAR, a partir desta data, THIAGO DIAS RODRIGUES do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

187 - NOMEAR, a partir desta data, ANDRÉ DE ALMEIDA MILAGRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

188 - EXONERAR, a partir desta data, VALMIR RODRIGUES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

189 - EXONERAR, a partir desta data, MARIANE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

190 - EXONERAR, a partir desta data, ANA LÚCIA DE SOUZA ARAUJO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

191 - EXONERAR, a partir desta data, GETÚLIO CARLOS BARRETO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

192 - EXONERAR, a partir desta data, MÁRCIO JOSÉ ELIAS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

193 - EXONERAR, a partir desta data, CARLOS ALBERTO NATAL do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

194 - EXONERAR, a partir desta data, ARIANE PATRICIA FRIGO DAMASCENO do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

195 - EXONERAR, a partir desta data, ELAINE MARIA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

196 - EXONERAR, a partir desta data, LUCAS RESENDE MELLO DRUMMOND DIAS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

197 - EXONERAR, a partir desta data, ANA MARIA PEREIRA CHAGAS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

198 - EXONERAR, a partir desta data, FÁBIO RESENDE MELLO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

199 - EXONERAR, a partir desta data, LUIZ ALBERTO FRATESCHI CORRÊA MAIA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

200 - EXONERAR, a partir desta data, ADÃO BATISTA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

201 - EXONERAR, a partir desta data, MÁRCIO LÚCIO GODDY TURCHETTI do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

202 - EXONERAR, a partir desta data, ELAINE DIONÍSIO ELEOTÉRIO DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

203 - EXONERAR, a partir desta data, FABIANO MOREIRA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

204 - EXONERAR, a partir desta data, FABRÍCIO ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

205 - EXONERAR, a partir desta data, GABRIELA DE OLIVEIRA DOMINGUES TRAN do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

206 - EXONERAR, a partir desta data, MARCELO REIS OTONI do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

207 - NOMEAR, a partir desta data, GABRIELA DE OLIVEIRA DOMINGUES TRAN para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

208 - EXONERAR, a partir desta data, RAQUEL GONÇALVES DE CAMPOS do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

209 - EXONERAR, a partir desta data, MYRIAM ARAÚJO COELHO do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

210 - EXONERAR, a partir desta data, MARIA ANDRÉIA CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

211 - EXONERAR, a partir desta data, ANA CAROLINA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

212 - EXONERAR, a partir desta data, GLÓRIA APARECIDA SOARES DE ANDRADE do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

213 - EXONERAR, a partir desta data, ROSENI FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

214 - EXONERAR, a partir desta data, ANA PAULA APARECIDA DIAS do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

215 - EXONERAR, a partir desta data, ANDREIA SIMONE LODI do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

216 - EXONERAR, a partir desta data, DANIELA CRISTINA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

217 - EXONERAR, a partir desta data, MARIA IMACULADA DE PAULA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

218 - EXONERAR, a partir desta data, ALCIMONI APARECIDA SANTANA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

219 - EXONERAR, a partir desta data, JOSÉ VICENTE ALVES do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

220 - EXONERAR, a partir desta data, LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

221 - EXONERAR, a partir desta data, RENALDO JOSÉ DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

222 - NOMEAR, a partir desta data, LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

223 - EXONERAR, a partir desta data, HÉLIO ALVES MENDES do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

224 - EXONERAR, a partir desta data, JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

225 - EXONERAR, a partir desta data, ROSA MARIA BERTOLUSSI FERREIRA do cargo em comissão de Assessor parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

226 - EXONERAR, a partir desta data, ANDREIA REGINA DA COSTA DOMICIANO do cargo em comissão de Agente de Gabinete parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

227 - EXONERAR, a partir desta data, DYANKARLA APARECIDA RODRIGUES do cargo em comissão de Agente de Gabinete parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

228 - EXONERAR, a partir desta data, ÍTALO PATRICK TRINDADE do cargo em comissão de Agente de Gabinete parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

229 - EXONERAR, a partir desta data, NILMA AFONSO BATISTA LEMOS do cargo em comissão de Agente de Gabinete parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

230 - NOMEAR, a partir desta data, DYANKARLA APARECIDA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

231 - EXONERAR, a partir desta data, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

232 - EXONERAR, a partir desta data, MELANIE BÁRBARA LEITE DA ROCHA do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

233 - EXONERAR, a partir de desta data, BRUNA MARA MACEDO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

234 - EXONERAR, a partir desta data, JOSÉ LUIZ MONTEIRO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

235 - EXONERAR, a partir desta data, NATALY CRISTIANE DA GUIA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

236 - EXONERAR, a partir desta data, FRANCISCO DOS ANJOS PEREIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

237 - EXONERAR, a partir desta data, JAIME CAETANO HELENO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

238 - EXONERAR, a partir desta data, MARIANE CRISTINA MOREIRA LOURENÇO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

239 - EXONERAR, a partir desta data, IOLANDA MARIA DE ALMEIDA WANSEY BRITO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

240 - EXONERAR, a partir desta data, JULIO CÉSAR MARTINS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

241 - EXONERAR, a partir desta data, SÉRGIO LUIZ NUNES do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

242 - EXONERAR, a partir desta data, WILLIAN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

243 - NOMEAR, a partir desta data, WILLIAN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

244 - EXONERAR, a partir desta data, ÉLCIO DE RESENDE ÁVILA do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Braga, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

245 - EXONERAR, a partir desta data, SABRINA MARA OLIVEIRA DE JESUS do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Braga, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

246 - EXONERAR, a partir desta data, MARIA ÂNGELA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Braga, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

247 - EXONERAR, a partir desta data, ALBINO LUCIANI PEREIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Braga, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

248 - EXONERAR, a partir desta data, PAULO ROBERTO PINTO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Braga, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

249 - EXONERAR, a partir desta data, RICARDO PAULINO DO CARMO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Braga, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

250 - EXONERAR, a partir desta data, ROSELI APARECIDA ROSA DIAS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Braga, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

251 - EXONERAR, a partir desta data, AMANDA DAS DORES MARTINS do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

252 - EXONERAR, a partir desta data, MÁRIO TADEU DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

253 - EXONERAR, a partir desta data, EDMILSON MOYÉS DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

254 - EXONERAR, a partir desta data, ADRIANA SILVEIRA REZENDE CHAVES do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

255 - EXONERAR, a partir desta data, JANE CRISTINA DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

256 - EXONERAR, a partir desta data, ROSÂNGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

257 - NOMEAR, a partir desta data, JANE CRISTINA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

258 - EXONERAR, a partir desta data, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA WANSER do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

259 - EXONERAR, a partir desta data, SÓCRATES FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

260 - EXONERAR, a partir desta data, ALBERT CRISTHOFER SILVA CUNHA ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

261 - EXONERAR, a partir desta data, CARLOS ALBERTO DA SILVA PAES JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13a a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

262 - EXONERAR, a partir desta data, DICKSON VENTURA CANTON ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

263 - EXONERAR, a partir desta data, LEONARDO PRENASSI do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

264 - EXONERAR, a partir desta data, MARIA INEZ DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

265 - NOMEAR, a partir desta data, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA WANSER para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente

modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

266 - EXONERAR, a partir desta data, JACQUELINE ANGÉLICA CAMPOS BISSULLE do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

267 - EXONERAR, a partir desta data, RAQUEL INÊS SIQUEIRA do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

268 - EXONERAR, a partir desta data, ARIANE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

269 - EXONERAR, a partir desta data, LUCIENNE RIBEIRO TOSTES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

270 - EXONERAR, a partir desta data, AMANDA CELESTE GOMES LEPORATI do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

271 - EXONERAR, a partir desta data, CARLOS EDUARDO DE ASSIS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

272 - EXONERAR, a partir desta data, MICHEL BERNINI do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

273 - NOMEAR, a partir de desta data, RAQUEL INÊS SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/12/16 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

274 - Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 8.063, de 01 de Dezembro de 2016, dispôr que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 09 de dezembro (sexta-feira) de 2016, dentro das comemorações do Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição.